



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## DECRETO N.º 25/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

LUIS HENRIQUE SEVERO, Presidente da Câmara Municipal de

Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

### DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), Dia do Funcionário Público.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 22 de outubro de 2013.

Marco Henrique Schneider  
Prefeito Municipal

Luis Henrique Severo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Fone/Fax: (51) 3651-1744 - E-mail: presidente.sj@terra.com.br  
CEP: 96700-000-01 - Rua Olímpio Gervásio, 155 - São Jerônimo - RS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: [cmsaojeronimo@terra.com.br](mailto:cmsaojeronimo@terra.com.br) – Site: [www.saojeronimo.rs.leg.br](http://www.saojeronimo.rs.leg.br) - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.